



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 502, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para o cumprimento do Pregão Presencial e Eletrônico da Prefeitura Municipal, na forma em que especifica.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o Sr., **EDIOMAN ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.081.351-15, para exercer a função de **PREGOEIRO** na efetiva realização do **pregão presencial**, sendo que na função de pregoeiro substituto do titular fica nomeado o Sr., **RODRIGO DE BRITO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.217.951-01.

Art.2º. Fica nomeado o Sr., **RODRIGO DE BRITO RODRIGUES**, para exercer a função de **PREGOEIRO** na efetiva realização do **pregão eletrônico**, sendo que na função de pregoeiro substituto do titular fica nomeado o Sr., **EDIOMAN ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.217.951-01.

Art.3º. Ficam os servidores abaixo relacionados nomeados para comporem a EQUIPE DE APOIO do pregão presencial e eletrônico:

- a) **CAROLINE RODRIGUES MENDES**, inscrita no CPF nº 737.667.631-72;
- b) **FERNANDA GOMES BRAZ**, inscrita no CPF nº 053.741.661-74;



- c) **NEUSA MARIA SIQUEIRA**, inscrita no CPF nº 092.771.101-04;
- d) **MAGDA TERESINHA TORMIN**, inscrita no CPF nº 266.673.121-91;
- e) **RAQUEL DA LUZ FERREIRA**, inscrita no CPF nº 645.104.501-25.

Art. 4º. Caberá à Procuradoria Adjunta de Licitações, Contratos e Afins a Assessoria Jurídica, pela advogada **TATIELLY DOS SANTOS ISSA**, de qualquer modalidade licitatória supramencionada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 052, de 1º (primeiro) de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA